

PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.
CNPJ/MF 14.308.514/0001-13
NIRE 29.3.0000684-0

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 16.03.2016

DATA, HORA E LOCAL: 16 de março de 2016, às 10h, na filial da Companhia, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Praça Pio X nº 98, 9º andar, Centro, CEP 20091-040.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocados conforme acordado na Reunião anterior deste Conselho, presentes todos os membros titulares do Conselho Fiscal eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2015, a saber: Srs. Elias de Matos Brito, Gilberto Braga e Jaime Behrmann Martins. Compareceram, como representantes da Administração os Sr. Andre Philippe Matias Lindner Krepe, Diretor Presidente e de Relações com Investidores, e os Srs. Mauro Cesar Silva Cunha e Melissa Maria Alonso de Andrade Passini, além dos representantes da BKR – Lopes, Machado, empresa contratada e responsável pela auditoria externa da Companhia, Srs. Shirley Souza e Mario Vieira Lopes.

ORDEM DO DIA: (i) análise das minutas das Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração referentes ao exercício social findo em 31.12.2015; e (ii) outros temas de interesse da Companhia.

MESA: Gilberto Braga – Presidente
Maria Isabel Pacheco Martins de Assis – Secretária

DELIBERAÇÕES:

I – Análise das minutas das Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração referentes ao exercício social findo em 31.12.2015

Os Conselheiros Fiscais debateram com a Administração e os auditores as minutas das Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e a Proposta de Destinação do Resultado, referentes ao exercício social findo em 31.12.2015, sendo que os membros do Conselho Fiscal aguardarão a apreciação dos mesmos itens pelo Conselho de Administração para então deliberarem a emissão do correspondente Parecer do Conselho Fiscal. As sugestões de melhoria de texto no Relatório da Administração apresentadas pelos Conselheiros Fiscais foram acatadas pela Administração da Companhia.

Os Conselheiros Fiscais indagaram aos auditores externos se: (i) conferiram os dados utilizados no Relatório da Administração; (ii) se tiveram alguma limitação de escopo nos seus exames; e, (iii) sobre os ajustes imateriais não efetuados. A BKR – Lopes Machado respondeu que: (i) conferiram todos valores da Companhia divulgados no Relatório da Administração; (ii) que não tiveram qualquer restrição técnica no desenvolvimento de seus testes; e, (iii) que não há ajuste imaterial e que todos os demais foram acatados.

Durante a discussão sobre o Relatório da Administração, o Sr. Andre Philippe Mattias Lindner Krepel, Diretor Presidente e de Relações com Investidores, deu explicações sobre a operação de permuta de ações entre a PIN e a Ball Corporation, detalhando que a Companhia contratou assessorias especializadas no Brasil e no exterior, dos escritórios Eliseu Martins, Apsis Consultoria e Avaliações LTDA, Boris Lerner, Frazão, Garcia & Malvar Serviços Contábeis, Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda, Ferro, Castro Neves & Advogados, Pereira Neto, Macedo Advogados, Profskauer Rose LLP – Consultores em Direito Estrangeiro, Ulhôa Canto Rezende e Guerra Advogados, Vinhas e Redenschi Advogados e Debovoise & Plimpton.

II – Outros temas de interesse da Companhia

Com relação à correspondência encaminhada por acionistas minoritários ao Conselheiro Fiscal Jaime Behrmann Martins em 02.02.2016, solicitando a prestação de esclarecimentos do Conselho Fiscal sobre a operação de permuta de ações, foi aprovado pela unanimidade dos presentes que a decisão sobre a condução de tal assunto ficará registrada em ata.

Os Conselheiros Fiscais ponderaram que as informações solicitadas referem-se a atos de gestão, e não a matérias de competência do Conselho Fiscal, tal como previsto no parágrafo 6º do art. 163 da Lei nº 6.404/76. Houve consenso de que todas as informações relevantes inerentes à mencionada operação constam das Demonstrações Financeiras em suas notas explicativas e do Relatório da Administração e foi deliberado que na hipótese dos acionistas minoritários signatários da correspondência entenderem que ainda restam dúvidas, que devem buscar explicações adicionais diretamente junto à Administração da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Elias de Matos Brito
Conselheiro Fiscal

Gilberto Braga
Conselheiro Fiscal

Jaime Behrmann Martins
Conselheiro Fiscal

Maria Isabel Pacheco Martins de Assis
Secretária